



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 064/2023

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o item 6 do Documento Descritivo anexo do Contrato 046/2022 – Alta Complexidade em Oncologia:

- Estabelece aumento do teto dos recursos repassados para Oncologia nos Serviços de Quimioterapia e Cirurgia Oncológica, **a partir da 8ª parcela de 2023**, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1001 de 21/07/2023, Deliberação CIB 050/2023 e 042/2023 retificada em 14/07/2023 sendo:
 - Quimioterapia o valor de R\$ 749.460,29/ano, sendo R\$ 62.455,02/mês;
 - Cirurgias Oncológicas o valor de R\$ 413.645,33/ano, sendo R\$ 34.470,44/mês.
- **Totalizando no ano o valor de R\$ 1.163.105,62 (Hum milhão, cento e sessenta e três mil, cento e cinco reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 96.925,46/mês.**

Obs.: Estes recursos referente a Alta Complexidade/Oncologia são repassados mensalmente ao FMS pelo FNS e FES, sendo eles efetuado encontro de contas mensalmente pelo Estado e repassado/estornado a diferença do valor do teto x produção realizada por serem procedimentos pagos conforme produção realizada em conformidade com o Contrato 046/2022 e o TCGA-AC ONCOLOGIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária – Projeto Atividade nº 2108 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade/Custeio, elementos: 333903900000000-160070000065.





O valor anual estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no **valor de R\$ 1.163.105,62 (Um milhão, cento e sessenta e três mil, cento e cinco reais e sessenta e dois centavos)**.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo assinado na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 26 de setembro de 2023.

MARCELO MARQUES
CPF nº 672.822.299-53
Secretário Municipal de Saúde

MARIA ALICE SCHEIDT
CPF nº 356.979.899-20
Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS
OAB/SC 9.974
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Oscar José Fernandes Júnior
CPF nº 699.161.870-53

Rejane Michelli Pscheidt Foitte
CPF nº 029.999.619-01

